



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 120/2025.

Fundão/ES, em 16 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações n° 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2025**, conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

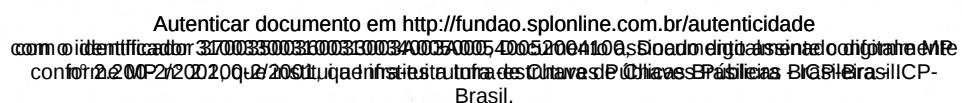
Ao Exmo. Sr.

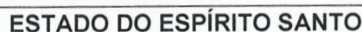
Eleazar Ferreira Lopes

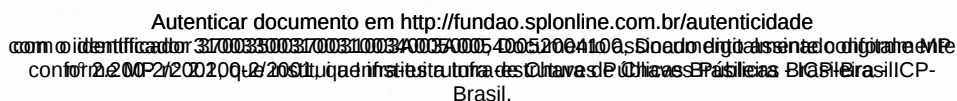
Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES





[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 45/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização da poda de árvores na Rua Guilherme Pimentel, em Timbuí, nas proximidades da Escola Ernesto Pimentel Fundação/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA PODA DE ÁRVORES NA RUA GUILHERME PIMENTEL EM TIMBUÍ, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ERNESTO PIMENTEL FUNDÃO/ES**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de poda de árvores localizada na Rua Guilherme Pimentel em TIMBUÍ, especialmente nas mediações da Escola Ernesto Pimentel.

A vegetação densa, com galhos extensos e sem manutenção adequada, tem provocado significativa obstrução da luz natural e das luminárias públicas existentes. A escuridão gerada por essa condição tem gerado insegurança para os moradores, alunos e demais freqüentadores da região.

Vale destacar que a estrutura da escola, por si só, dificulta a iluminação em certos trechos, e a presença excessiva de galhos e copa de árvores agrava ainda mais a situação, comprometendo a visibilidade e a segurança no período noturno.

Diante disso, solicito que seja realizada, com a maior brevidade possível, a poda adequada das árvores na referida localidade, garantindo mais segurança, mobilidade e tranquilidade para a população de TIMBUÍ

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de Julho de 2025.

Leonida da Silva Pedigo.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 180/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo que faça a Pavimentação em Bloco na Rua Minas Gerais no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Aginaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal que **Pavimentação em Bloco na Rua Minas Gerais no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES.**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, visto que, a Pavimentação em bloco, trará melhorias nas condições de mobilidade na Rua Minas Gerais no distrito de Praia Grande, Fundão/ES.

Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço. Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

